



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9765 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1023/PGE/2000,

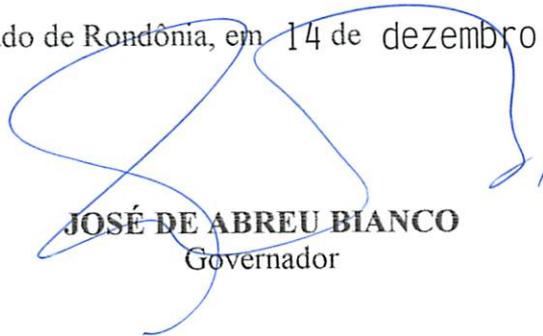
DECRETA:

=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4889 do dia 24/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2485 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomear e registrar para ocupar cargo de Professor Público de ensino com o cargo 22 do ato de Disposição Constituinte Transitoria - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso V, da Constituição Federal e

decretando o seguinte no processo nº 11031023/POD/2000.

DECRETO Nº 2485

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de Professor Público, na Classe inicial de Professor Público, o Sr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Página do Governo do Estado de Rondônia em 14 de dezembro de 2001, nº 4889 do Diário Oficial da República.

JOSÉ DE ARNEL BIANCHI  
Governador